



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.016 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

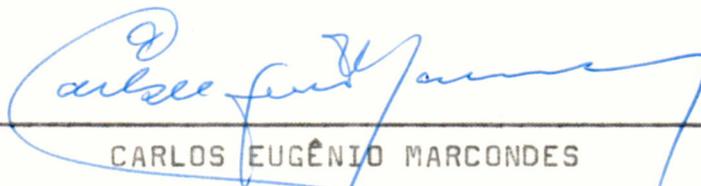
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA HOMERO ORTIZ MARCONDES", a Rua "2" (Rua do Grupo), no Distrito de Canas.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de maio de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de maio de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =